



Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Implantodontia
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Inscrição	Nome	Class.
1000940-0	CHRISTIANO SAMPAIO QUEIROZ	1

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Periodontia
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Inscrição	Nome	Class.
1001211-7	JONLENO COUTINHO PAVAPITOMBO	1

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Prótese Dentária
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Inscrição	Nome	Class.
1000791-1	KATIA LIMA ALELUIA DE PALOMINO	1

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Inscrição	Nome	Class.
1001387-3	CAIO FELIPE DA SILVA FREITAS	1

Cargo/Especialidade: ODONTÓLOGO - Cirurgião Dentista
Região de Classificação - Município/Sede: Região 03 - Itabuna

Inscrição	Nome	Class.
1000117-4	NAIARA SANTANA RODRIGUES	1

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO. Cel PM. Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - COMBA

Portaria nº DP/CAFP/AF/01/2021 - (AUXILIO FUNERAL) - CBMBA
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, Resolve: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, ao requerente relacionado adiante:

Nº REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº SEI	RESSARCIMENTO	R\$ DESPESA	CPF	
1	EMILE SILVA VIAN	ERICK SILVA VIAN	30.563.225-3	089.3277.2021.0001967-30	R\$ 2.364,18	R\$ 7.000,00	045.453.085-46

Salvador, 08 de fevereiro de 2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM, COMANDANTE GERAL

**SECRETARIA DO TRABALHO
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**Superintendência de Desportos
do Estado da Bahia - SUDESB**

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2019

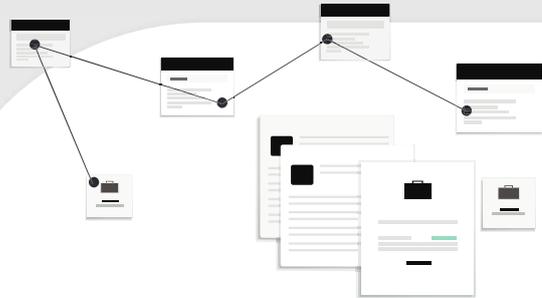
Processo: 069.1480.2020.0001969-27. Partes: SUDESB e Central Única da Cidadania. DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterada a execução do "PROJETO NATAÇÃO EM REDE 3", para a conclusão das atividades com a compensação das aulas e reinício do Projeto, no período de 03.11.2020 a 03.04.2021. DO ADITIVO DE VALOR: fica acrescido ao Plano de Trabalho o valor de R\$ 87.996,22 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), destinado à manutenção das piscinas, complementação do pagamento de RH e Serviços Contábeis. DO VALOR: Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 1.415.411,78 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos). Data: 10/12/2020. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eldebrando Moraes Pires Filho, Representante Legal da CUC.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 08/2021 ao Termo de Fomento nº 34/2020.

Processo: 069.13135.2020.0002297-68. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB apostilar o Termo de Fomento nº 34/2020, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA, alterando a data do evento "FESTIVAL MARATONA AQUÁTICA INDOOR 2021", I ETAPA, para 13/02/2021. Data: 11/02/2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



**GESTÃO
DOCUMENTAL**

Digitalização, microimagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

